



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 397/2012 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da 32ª Zona Eleitoral – Areia Branca/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

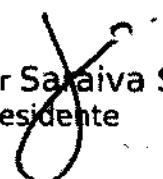
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 3.113/2012 (Protocolo nº. 6.949/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Renato Vasconcelos Magalhães para, em substituição, exercer a jurisdição da 32ª Zona Eleitoral (Areia Branca/RN), com efeitos retroativos ao período de 24 de maio a 10 de junho de 2012, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 58ª Zona Eleitoral (Janduís/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de junho de 2012.


Desembargador Salavá Sobrinho
Presidente